

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 5. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº00.368.105/0001-06 e a Empresa OI Móvel S/A, CNPJ nº 05.423963/0001-11. Contrato: nº 42/2011. **Onde se lê:** Vigência: 28/11/2015 à 28/10/2016. **Leia-se:** Vigência: 28/11/2015 à 28/11/2016.

Protocolo: 170734

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 010/2017 – PCE/PA

Exercício:2017
Objeto: Aquisição de Fichas Datiloscópicas para atender a Diretoria de Identificação da Polícia Civil do Pará;
Valor Global: R\$70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura: 24 de abril de 2017
Vigência: 31/12/2017
Orçamento:Programa de Trabalho Natureza Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso Estadual – 06.422.1422.8212.339030.0101- Tesouro Estadual – Emissão de Identidade Civil.
Contratado: FRE WAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; CNPJ/MF, Nº.11.566.463/000131;
Endereço: Rua Siqueira Campos, nº. 86, bairro Jaqueira, Tucuruí/PA; Tel. (94) 3787-6614/98115-2603;
E-mail:freewayartes@hotmail.com;
CEP: 68.458-000.
Ordenador de Despesa: Rilmar Firmino de Sousa.

Protocolo: 170523

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

CONTRATO: 016/2017

OBJETO: O presente contrato consiste na AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (LOTE 7 - NOBREAKS), para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2017
VIGENCIA DO CONTRATO: 25/04/2017 A 24/04/2018.
VALOR: R\$ 61.500,00
FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
MODALIDADE: Participação em ARP Nº 01/2017 – SEAD-PA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 06.183.1425.8268 – Implementação de Serviços de Perícias Técnico-Científicas. NATUREZA DA DESPESA: 449052 – Material Permanente. FONTES: 0101 – Recursos ordinários; 0260/0660 – Recursos Provenientes de Transferências – Convênios e Outros; 0661 – Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.
CONTRATADA: GL ELETRO – ELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ Nº 52.618.139/0030-31), estabelecida na Avenida Pirâmide, nº 661/973/731, bairro: Eldorado, CEP: 09.970-330, Diadema/SP.
ORDENADOR DESPESAS: Orlando Salgado Gouvêa

Protocolo: 170573

CONTRATO: 019/2017

OBJETO: O presente contrato consiste na AQUISIÇÃO DE GASES, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2017
VALOR: R\$ 23.003,68
FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2017 – CPC - RC
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES – 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; NATUREZA DA DESPESAS: 339030 – Material de Consumo; FONTES: 0101 – Recursos Ordinários 0261/0661 – Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.
CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (CNPJ Nº 00.331.788/0083-65), estabelecida na Estrada do Quarenta nº 2238, Quarenta Horas / Coqueiro - Ananindeua - PA
ORDENADOR DESPESAS: Orlando Salgado Gouvêa

Protocolo: 170548

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DA 2ª FASE DO PSS nº 003/2017

O Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", através da Comissão Especial de Seleção, designada pela PORTARIA Nº

090/2017 – GAB, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação temporária das vagas remanescentes para seleção de profissionais **Motoristas, Auxiliar Operacional – Remoção e Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico de Enfermagem**, em cumprimento aos prazos estabelecidos no ANEXO IX do edital, nas localidades de Santarém, Altamira, Tucuruí, Abaetetuba e Itaituba, comunica a todos os interessados o resultado dos recursos interpostos à análise curricular e a convoca para a realização da 3ª fase (entrevista) para os cargos de Auxiliar Técnico de Perícias e 4ª fase (avaliação pratica) para os cargos de remoção que estão divulgados no site www.cpc.pa.gov.br do CPC Renato Chaves. Belém, 25 de abril de 2017.
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Presidente da Comissão do PSS

Protocolo: 170670

PORTARIA Nº 101/17 DE 24 DE ABRIL
DE 2017 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823 de 30.01.06.

RESOLVE:

I - EXCLUIR, a contar de **01.05.2017**, Gratificação de Atividade de Motorista – GAM, ao **PAULO CESAR PEREIRA GOSSON**, Motorista, matrícula nº 5918693/ 1, para exercer suas atividades junto ao Diretor Geral deste Centro de Perícias.

II - CONCEDER, a contar de **01.05.2017**, Gratificação de Atividade de Motorista – GAM, ao servidor **JAIR FRANCISCO CALOTA ALMEIDA**, Motorista, matrícula nº 5899286/2, para exercer suas atividades junto ao Diretor Geral deste Centro de Perícias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 24 de Abril de 2017.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo: 170515

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 28/2017-DG/PAD/DIVERSOS
BELÉM, 07 DE ABRIL DE 2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 14/2015-DGD/PAD, de 14.08.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.952 de 18.08.2015, sob o protocolo nº 2015/356701 (2012/539457,2011/25553), para apurar responsabilidades dos servidores para apurar responsabilidades de servidor pelas irregularidades ocorridas nos processos de transferência de propriedade dos veículos de placas JUI-5364/PA e JVA-8767/PA, no âmbito da Ciretran de Mãe do Rio;
CONSIDERANDO o Relatório Final e a manifestação da Corregedoria através Parecer Correcional nº 06/2017-CORREGEDORIA GERAL, que recomenda o acolhimento do entendimento da Comissão de PAD, propugnando pelo arquivamento do processo em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva da administração, R E S O L V E:
I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO dos autos ante a superveniência da prescrição da pretensão punitiva da administração, conforme inciso II, do art. 198, da Lei Estadual 5.810/94;
II – À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral – DETRAN/PA.

Protocolo: 170679

PORTARIA Nº 040/2017-CGD/PORTARIAS DIVERSAS
BELÉM, 18 DE ABRIL DE 2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 10/2017-CGD/SINDICÂNCIA que instituiu a Comissão Sindicante, bem como o Memorando nº 003/2017 da lavra do Presidente da referida Comissão, que solicita prorrogação de prazo;
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II, da PORTARIA Nº 010/2017-CGD/SINDICÂNCIA, publicada no DOE nº 33.338, de 22/03/2017, para conclusão

dos trabalhos;
II – À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 170691

PORTARIA Nº1276/2017-DG/CGP, DE 24/04/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, a solicitação constante no Memº 39/2017-DHCRV, datado de 17/04/2017, protocolado sob o nº 2017/172283,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor JOSÉ DA SILVA MONTEIRO JÚNIOR, Assistente de Trânsito, matrícula 55588502/1, para responder pela Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, no período de 24/04/2017 a 03/05/2017, durante a ausência da titular.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 170669

PORTARIA Nº 34/2017-DG/CG/DIVERSAS
BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere ao Diretor-Geral atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA;
CONSIDERANDO PORTARIA Nº 73/2015-DG/CORREGEDORIA, 11 de janeiro de 2016, que em cumprimento da decisão do Dr. FLÁVIO SANCHEZ LEÃO, Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Criminal da Comarca de Belém, determinou a SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DO DETRAN, Servidor MAURO MOURA DA SILVA;
CONSIDERANDO Ofício nº 462/2017, de 03.04.2017, do Juízo de Direito da 6ª Vara Penal da Capital, o que envia decisão que REVOGOU A MEDIDA CAUTELAR imposta ao servidor MAURO MOURA DA SILVA,
R E S O L V E:
I – REVOGAR a PORTARIA Nº 73/2015-DG/CORREGEDORIA, de 11 de janeiro de 2016, que suspendeu o servidor MAURO MOURA DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54195728/2, lotado na GOFTC, do exercício de suas funções, autorizado o retorno de suas atividades.
II – À Corregedoria Geral do DETRAN, Coordenadoria de Gestão de Pessoas e à Diretoria Técnico Operacional, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral do DETRAN/PA

Protocolo: 170680

PORTARIA Nº 1303/2017-DG/CGP, DE 25/04/2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora SIMONE SANDRES BAHIA, Assessora para responder pelo Parque de Retenção de Veículos das CIRETRAN'S "A" deste Departamento, até ulterior deliberação cumulativamente com a função que exerce.
Os efeitos entrarão em vigor a partir de 26/04/2017.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 170820

PORTARIA Nº 29/2017-DG/SIND.PUNITIVA/DIVERSAS
BELÉM, 10 DE ABRIL DE 2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os autos do Processo de Sindicância Punitiva nº 2015/449336 (2014/400399), PORTARIA Nº 07/2015-CGD/SIND.PUNITIVA, instaurada para apurar responsabilidades administrativa em face de servidor desta Autarquia;
CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão e o Parecer Correicional nº 07/2017-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o entendimento abordado pela Comissão, a qual sugere ARQUIVAMENTO, em virtude dos princípios da RAZOABILIDADE, PROPORCIONALIDADE.
R E S O L V E:
I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Punitiva, instaurada pela PORTARIA Nº 06/2015-CGD/SIND.PUNITIVA, publicada no D.O.E nº 32.990, 13.10.2015, com fundamento no artigo 201, I da Lei 5.810/94.